



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

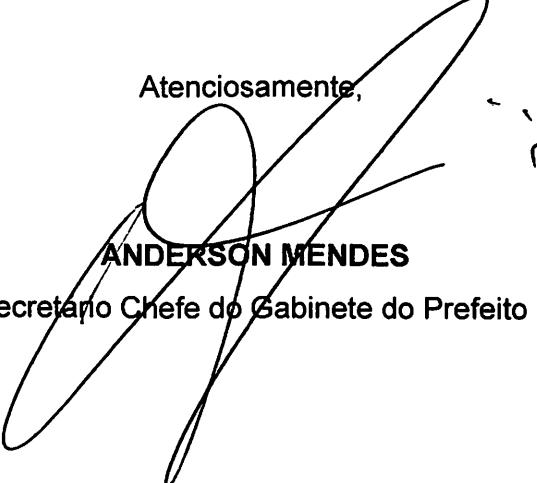
Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.5 – 535/19**

Em 13 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.102/19**, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) esclareceu que os serviços de remoção ou de troca de postes de iluminação devem ser tratados entre o proprietário do imóvel e a concessionária.

Atenciosamente,  
  
**ANDERSON MENDES**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn